



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

Portaria 07/2026 de 16 de julho de 2026

Conceder autorização precária aos Diretores e Vice-diretores das Unidades de Ensino de Caém-BA.

Portaria 08/2026 de 16 de julho de 2026

Conceder autorização precária aos Diretores e Vice-diretores das Unidades de Ensino de Caém-BA.

Portaria 09/2026 de 16 de julho de 2026

Conceder autorização precária aos Diretores e Vice-diretores das Unidades de Ensino de Caém-BA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2026FMS

Credenciamento Nº 005/202

Empresa: JOAO DA CUNHA LEAL MENEZES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 005/2026

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Empresa: JOAO DA CUNHA LEAL MENEZES

AVISO

ATA DE SESSÃO DE ASSINATURA DE CONTRATOS

Objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 2E74-A7CD-CA8C-1D06.



Portaria 07/2026

De 16 de julho de 2026.

Conceder autorização precária aos Diretores e Vice-diretores das Unidades de Ensino de Caém-BA.

O Secretário Municipal de Educação de Caém-BA, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorizar o Diretor Escolar à título Precário, de acordo com as normas consolidada na resolução CME 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Vice-Diretor **Antônio Oliveira Santos**, inscrita no CPF: 675.261.285-49, assinar e expedir toda a documentação solicitada pelos alunos: históricos escolares, transferências, declarações, certidões das Unidades Escolares (ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DE GONÇALO E ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADA NECY NOVAES), do Município de Caém-BA.

Parágrafo Único - O efeito de autorização cessará por término de mandato, renúncia, morte, ou por afastamento de qualquer natureza, mediante processo administrativo, quando for o caso.

Art. 2º - Esta autorização tem validade de 03 anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Educação



Portaria 08/2026

De 16 de julho de 2026.

Conceder autorização precária aos Diretores e Vice-diretores das Unidades de Ensino de Caém-BA.

O Secretário Municipal de Educação de Caém-BA, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorizar o Diretor Escolar à título Precário, de acordo com as normas consolidada na resolução CME 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Vice-Diretora **Adriana Jesus dos Santos**, inscrita no CPF: 008.155.335-86, assinar e expedir toda a documentação solicitada pelos alunos: históricos escolares, transferências, declarações, certidões das Unidades Escolares (ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FREITAS DE ANDRADE E ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DOS SANTOS), do Município de Caém-BA.

Parágrafo Único - O efeito de autorização cessará por término de mandato, renúncia, morte, ou por afastamento de qualquer natureza, mediante processo administrativo, quando for o caso.

Art. 2º - Esta autorização tem validade de 03 anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0416-EE8E-FCA4-0A13.



Portaria 09/2026

De 16 de julho de 2026.

Conceder autorização precária aos Diretores e Vice-diretores das Unidades de Ensino de Caém-BA.

O Secretário Municipal de Educação de Caém-BA, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorizar o Diretor Escolar à título Precário, de acordo com as normas consolidada na resolução CME 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Vice-Diretora **Rosália da Silva Goes**, inscrita no CPF: 282.836.005-91, assinar e expedir toda a documentação solicitada pelos alunos: históricos escolares, transferências, declarações, certidões da Escola Municipal Professor Arnóbio Xavier de Oliveira do Município de Caém-BA.

Parágrafo Único - O efeito de autorização cessará por término de mandato, renúncia, morte, ou por afastamento de qualquer natureza, mediante processo administrativo, quando for o caso.

Art. 2º - Esta autorização tem validade de 03 anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0416-EE8E-FCA4-0A13.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2026FMS

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM., no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Processo Administrativo nº 066-2026. Modalidade: Credenciamento N° 005/2026. Empresa: JOAO DA CUNHA LEAL MENEZES. CNPJ: 32.469.020/0001-00 Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural.. Vigência: 23/07/2026 a 23/07/2027. Recurso Orçamentário: Órgão : 3 - Unidade: 2062 - Projeto/Atividade: 2038 - 2040 - 2041 - Elemento de Despesa: 33903600 - 33903900 - Fonte: 1500 - 1600 - 1605 - 1621 - . Valor Global: 137.262,72 (cento e trinta e sete mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) Data: 23/07/2026. Assinam: CONTRATANTE: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES. CONTRATADA: JOAO DA CUNHA LEAL MENEZES .

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 2E74-A7CD-CA8C-1D06.



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Processo Administrativo nº 066/2026

Credenciamento: Credenciamento nº 005/2026

Objeto: credenciamento de prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural

Fundamento Legal: Art. 74, IV, c/c Art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 032/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAÉM/BA, através da sua Gestor Sr^a Antônio Carlos de Oliveira Nunes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Decreto Municipal nº 032/2023,

CONSIDERANDO

- que o presente procedimento foi regularmente instaurado com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 032/2023, em regime de contratações paralelas e não excludentes, com instrução regular da fase interna e publicação do Edital de Credenciamento nº 005/2026;
- que a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 003/2026, realizou as sessões de análise e julgamento da documentação em 23 de julho de 2026, deliberando, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO das solicitações de uma pessoa, conforme Ata de Sessão lavrada pela Comissão;
- que a fase recursal não foi instaurada, nos termos do Decreto Municipal nº 067/2023, haja vista o deferimento integral de todas as solicitações analisadas e a ausência de parte com interesse recursal legítimo;
- que a Assessoria Jurídica do Município emitiu o Parecer Jurídico opinando pela regularidade do procedimento e pela viabilidade jurídica da presente homologação,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento nº 005/2026, Processo Administrativo nº 066/2026, ratificando todos os atos praticados pela Comissão de Credenciamento e reconhecendo como CREDENCIADAS E HABILITADAS à contratação as uma pessoa relacionadas no art. 2º deste Ato, nas especialidades por cada uma indicadas.

Art. 2º São reconhecidas como credenciadas e habilitadas as seguintes pessoas jurídicas:

Nº	RAZÃO SOCIAL / NOME	CPF / CNPJ	SERVIÇO / ESPECIALIDADE
01	JOAO DA CUNHA LEAL MENEZES	CNPJ: 32.469.020/0001-00	MEDICO OBSTETRA

Parágrafo único. A relação de credenciadas homologadas será publicada e mantida atualizada no sítio eletrônico oficial do Município (www.caem.ba.gov.br) durante toda a vigência do Credenciamento nº 005/2026, sendo facultado o ingresso de novos interessados a qualquer tempo, nos termos do Edital.

Art. 3º AUTORIZAR a formalização dos Termos de Contrato com as empresas credenciadas relacionadas no art. 2º, observada a Minuta constante do Anexo VII do Edital, com emissão prévia de Nota de Reserva/Empenho para cada contratação, e determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, para fins de publicidade e eficácia.



Caém/BA, 23 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Gestor do FMS

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 2E74-A7CD-CA8C-1D06.



ATA DE SESSÃO DE ASSINATURA DE CONTRATOS

CREDENCIAMENTO Nº 005/2026 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde de Caém/BA - CNPJ: 10.280.549/0001-30
Processo:	Processo Administrativo nº 066/2026 Credenciamento nº 005/2026
Data da Sessão:	23/07/2026
Local:	Sala do Setor de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Caém/BA
Fundamento Legal:	Art. 74, IV, c/c Art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Aos 23 de julho de 2026, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 003/2026, de 16 de janeiro de 2026, na Sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caém/BA, sob a presidência da Sra. THAINE DA SILVA BOMFIM, Presidente da Comissão de Credenciamento, com a presença dos membros SABINA FRANCIELE RIBEIRO SILVA DIAS e SAMAI BATISTA DOS SANTOS, com o objetivo de proceder à assinatura dos contratos decorrentes do Credenciamento Público nº 005/2026 - Processo Administrativo nº 066/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL E DO PROCEDIMENTO

As contratações formalizadas nesta data têm por fundamento o art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que configura hipótese de inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição, adotando-se regime de contratações paralelas e não excludentes, nos termos do art. 79, inciso I, do mesmo diploma legal. O procedimento observa ainda as disposições do Decreto Municipal nº 032/2023 e as normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os credenciados contratados foram previamente habilitados e julgados aptos pela Comissão de Credenciamento, nos termos das Etapas II e III previstas no item 6.1 do Edital de Credenciamento nº 005/2026, não havendo registro de sanção vigente nos cadastros CEIS, CNEP, CNJ e TCU em relação a nenhum dos contratados.

3. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Thaine da Silva Bomfim
Presidente
Portaria nº 003/2026

Sabina Franciele Ribeiro Silva Dias
Membro
Portaria nº 003/2026

Samai Batista dos Santos
Membro
Portaria nº 003/2026

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Em conformidade com o Capítulo 8 do Edital e a Seção 9 do Termo de Referência (Anexo I), a habilitação dos interessados foi verificada sob os seguintes aspectos e documentos:

- Habilitação Jurídica: contrato social ou ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente;



- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: CNPJ; Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidões Estadual e Municipal; CRF/FGTS e CNDT;
- Habilitação Econômico-Financeira: Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Qualificação Técnica: registro da empresa no respectivo Conselho de Classe (CRM, COREN, CRO, CRP, CREFITO ou equivalente); prova de vínculo dos profissionais indicados; Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho de Classe da jurisdição da sede da empresa; documentação do profissional executante (Carteira de Identidade Profissional, Diploma de Graduação, Certificado de Especialização ou RQE quando aplicável, e Currículo atualizado);
- Declarações Obrigatórias: Declaração Unificada (Anexo III do Edital) e Carta de Solicitação de Credenciamento (Anexo II do Edital).

5. DOS INTERESSADOS SUBMETIDOS À ANÁLISE E DO QUADRO DE RESULTADO

Foram submetidas à análise nesta sessão as solicitações de credenciamento das pessoas físicas e jurídicas a seguir relacionadas, em ordem cronológica de inscrição, nos termos do item 7.2 do Edital. Em síntese, o resultado do julgamento proferido nesta sessão é o seguinte:

Nº	RAZÃO SOCIAL / NOME	CPF / CNPJ	SERVIÇO / ESPECIALIDADE
01	JOAO DA CUNHA LEAL MENEZES	CNPJ: 32.469.020/0001-00	MEDICO OBSTETRA

6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DO JULGAMENTO

A Comissão de Credenciamento procedeu ao exame individualizado da documentação apresentada por cada uma das pessoas relacionadas na Seção 5, verificando o atendimento integral das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstas no Capítulo 8 do Edital de Credenciamento nº 005/2026 e na Seção 9 do Termo de Referência.

A análise foi realizada com estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, tendo a Comissão verificado a autenticidade dos documentos apresentados mediante consulta às bases oficiais de dados, conforme exigido pelo item 8.1.2 do Edital.

Após análise minuciosa, a Comissão constatou que todos os interessados relacionados nesta ata apresentaram documentação completa, válida e regular, atendendo integralmente às exigências editalícias, sem a necessidade de abertura de diligência ou saneamento de qualquer pendência. Não foi identificada, em relação a nenhum dos interessados, a existência de fato impeditivo à habilitação, nem registro de sanção vigente nos cadastros CEIS, CNEP, CNJ e TCU.

Diante da regularidade plena da documentação examinada, a Comissão de Credenciamento deliberou, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO das solicitações de credenciamento de todos os interessados relacionados nesta ata, nos termos da Etapa III (Julgamento) prevista no item 6.1 do Edital, reconhecendo-os como aptos a integrar a relação oficial de credenciados do Fundo Municipal de Saúde de Caém/BA para a prestação dos serviços técnicos profissionais na área da saúde, nas especialidades por cada um pleiteadas.

O deferimento ora proferido não gera direito subjetivo à contratação imediata, nem obriga o Município de Caém/BA a garantir demanda mínima ou faturamento mensal, constituindo expectativa de direito condicionada à real necessidade assistencial da Rede de Atenção à Saúde e à disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, nos termos dos itens 5.4 e 6.4 do Edital.



7. DOS ENCAMINHAMENTOS

A Comissão deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

- Encaminhamento desta ata à autoridade competente para fins de homologação do resultado e publicação da relação oficial de credenciados no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial (www.caem.ba.gov.br);
- Juntada desta ata ao Processo Administrativo nº 066/2026, com toda a documentação que a instrui.

8. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a presente sessão, às 17h30min, determinando a lavratura desta ata, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, vai assinada por todos para que produza os efeitos legais pertinentes.

Caém/BA, 23 de julho de 2026.

THAINE DA SILVA BOMFIM

Presidente da Comissão
Portaria nº 003/2026

SABINA FRANCIELE RIBEIRO SILVA DIAS

Membro da Comissão
Portaria nº 003/2026

SAMAI BATISTA DOS SANTOS

Membro da Comissão
Portaria nº 003/2026